



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
O Povo no Poder

AUTÓGRAFO Nº 045/2010

LEI N° 1030/10, DE 12 DE MAIO DE 2010.

**DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL
DESTE MUNICÍPIO SITUADO NA
AVENIDA MANOEL BATISTA DA
SILVA, NO CONJUNTO SÓLON LIMA
VERDE NESTA CIDADE, AO GOVERNO
DO ESTADO DO CEARÁ, PARA
ESCOLA TÉCNICA
PROFISSIONALIZANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade da construção da Escola Técnica Profissionalizante no Bairro Sólón Lima Verde, neste Município;

CONSIDERANDO que a construção desta Escola é de grande importância para o Município de Aracoiaba e Governo do Estado em especial para a população residente em Aracoiaba e circunvizinhança;

CONSIDERANDO que o imóvel acima mencionado já pertence ao patrimônio deste Município, contendo uma área total de 4.000,00m², cujos limites e confrontações estão delineados no memorial descrito e na planta de localização do terreno, cópias em anexo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a doar ao Governo do Estado, o imóvel situado na Avenida Manoel Batista da Silva, no Bairro Sólón Lima Verde, nesta cidade, destinado para a construção da Escola Técnica Profissionalizante na mencionada área. Cujo terreno se acha delimitado no memorial descrito e planta de localização do terreno.

Art. 2º - O imóvel doado pelo Município ao Governo do Estado destina-se exclusivamente para a construção da Escola Técnica Profissionalizante neste Município.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
O Povo no Poder

Art. 3º - Acaso, não seja o imóvel utilizado pelo Governo do Estado para o fim que se destina, no prazo de dois (2) anos, o mencionado imóvel reverterá ao patrimônio do Município, sem quaisquer indenizações por parte do Município de Aracoiaba.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 12 de maio de 2010.

Antonio Cláudio Pinheiro
PRESIDENTE